

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF 114 - Fundamentos da Ginástica e FF 081 - Estudos Independentes da Ginástica e na Área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF 445 - Ginástica Artística e EF 645 - Aprofundamento em Ginástica Artística, do Departamento de Educação Motora, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de idéias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, a critério da Congregação da Unidade.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, com acesso disponível no site <http://www.pg.unicamp.br/delibera/2001/DE02A01-CONS.htm>.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao

Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.313,00
- b) RTC – R\$ 3.332,94
- c) RDIDP – R\$ 7.574,75

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, na Secretaria da (o) Faculdade de Educação Física, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo.

Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária - CEP 13083-851 - Campinas/SP.

3.2. A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a ata da defesa de sua Tese de Doutorado, sendo que a comprovação do Título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no exterior deverão, caso aprovados, obter o reconhecimento para fins de validade nacional durante o período probatório, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia;
- c) sete exemplares do memorial, contendo as atividades realizadas, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
 - c.1. títulos universitários;
 - c.2. curriculum vitae et studiorum;
 - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
 - c.4. títulos honoríficos;
 - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
 - c.6. cursos freqüentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, seja ela temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas

deverá solicitá-las no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento, ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à Congregação da Unidade, que encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação à deliberação da Câmara de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE.

3.3.2. O requerimento de inscrição ao concurso será deferido se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão indicados pela Congregação da Unidade e aprovados pela CEPE.

4.1.2. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Poderão integrar a Comissão Julgadora profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do país ou do exterior.

4.3. Caberá a Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às argüições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova específica (peso 01);
- b) prova de títulos (peso 02);
- c) prova de argüição (peso 01);
- d) prova didática (peso 01).

5.2. A prova específica consistirá de:

a) uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas do concurso;

5.2.1. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos.

5.2.2. Findo o prazo do item 5.2.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material e a prova específica terá início, com duração de 04 (quatro) horas.

5.2.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.2.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato.

5.3.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.4. Na prova de argüição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.4.1. Na prova de argüição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 minutos para argüir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.4.2. Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob forma de diálogo, respeitado, porém, o limite máximo de 1 hora para cada argüição.

5.5. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.5.2. A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.7. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de argüição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, argüição, didática e específica terão caráter classificatório.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

6.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.3.2. Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s), de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, da qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do presente concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.5.3. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.4. Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será efetivado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subsequente até a classificação do último candidato aprovado.

6.5.4.1. Para as classificações seguintes deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de

classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, por 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, quando unânime, ou por maioria absoluta, também de seus membros presentes, quando o parecer apresentar apenas três assinaturas concordantes dos membros da Comissão Julgadora.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.sg.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias pós a homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais entregues no ato da inscrição, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais poderão ser descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-03/03.

9.8.1. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site www.sg.unicamp.br ou junto a Secretaria da Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EF114 - FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA

Ementa:

Estudo e aplicação das principais escolas ou métodos de ginástica, sua influência na atualidade e suas dimensões pedagógicas.

Objetivos:

Analisar os fundamentos da ginástica e seu desenvolvimento histórico;

Apresentar as diferentes vertentes gímnicas e suas diversas formas e ambientes de aplicação;

Discutir os desdobramentos dos métodos modernos de ginástica e sua influência nas atuais formas de manifestação desta prática;

Discutir os diferentes tipos de ginástica: laboral, competitiva, construída, formativa, natural, estética e de condicionamento físico.

Estratégica:

Aulas teórico-práticas, discussão de textos, apresentação de material áudio-visual e pesquisa bibliográfica.

Conteúdo Programático:

História da Ginástica: antiguidade, modernidade e pós-modernidade;

Ginástica Natural;

Ginástica Construída;

Ginástica Formativa: Ginástica Geral - Calistenia - Militar - Obreira;

Ginástica Laboral: Ginástica Terapêutica;

Ginástica de Condicionamento Físico, Estética e Sanitário: Ginástica de Academia;

Ginásticas Esportivas ou de Competição: GA, GR, Aeróbica, G. Acrobática e Trampolim;

Métodos e Escolas Ginásticas;

Planos dos Movimentos;

Eixo de Rotação;

Tipos de movimentos: circundações, grandes e pequenos giros, lançamentos, recepção, equilíbrio, rotações, inversões, etc.

Variáveis do exercício físico: ritmo-freqüência, resistência-carga, amplitude, força, velocidade.

Critérios de Avaliação:

- a) Participação em aula + freqüência (0-10).
- b) Trabalho prático (0-10).
- c) Prova teórica sobre os conteúdos tratados (0-10).

Nota final:

(nota de participação + nota trabalho prático + nota prova teórica)/3

Bibliografia:

ELIANA AYOUB, A Ginástica Geral na Sociedade Contemporânea: Perspectiva para a Educação Física Escolar. Tese de Doutorado, UNICAMP-FEF, Campinas, 1998.

N. BUKH, Primitive Gymnastics. Svendborg, Svendborg Avis, 1962.

JOSÉ CARLOS EUSTÁQUIO, MARQUES, NADJA GLÓRIA DOS SANTOS, História da Ginástica Geral no Brasil. Editora Fontoura, Rio de Janeiro, 1999.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE GYMNASTIQUE (FIG), Symposium Internacional Sur Le Jery. FIG, Roma, Itália, 24-26 junho 1985a.

Meridiens De Gymnastique. FIG, Moutier, 1986a.

Anniveraire: Objectif an 2000. FIG, Moutier, 1991. 110.

General Gymnastics Manual. Moutier, 1993.

A. HUGUENIN, 100 Years of the International Gymnastics Federation 1881-1981. [s.l.], FIG, 1991.

A. LANGLADE, LANGLADE, N. R., Teoria General de la Gimnasia. Buenos Aires, Stadium, 1970.

I. P. MARINHO, Sistemas e Métodos de Educação Física. 5a ed., São Paulo, Cia Brasil, 19--.

Educação Física Recreação e Jogos. 2a ed., São Paulo, Cia Brasil, 1971.

História Geral da Educação Física. 2a ed., São Paulo, Cia Brasil, 1980.

H. MATURAMA, REZEPKA, S. N., Formación humana y Capacitación. Santiago, Domen, 1995.

V. L. NISTA PICCOLO (Org.), Educação Física Escolar: Ser ou não ter? Campinas, Editora da UNICAMP, 1993.

J. PÉREZ GALLARDO, et al, Educação Física: Contribuições à Formação Profissional. Ijuí, Unijuí, 1997.

N. e SILVA PITHAN, Ginástica com Música: Ginástica e Calistenia no Plano Skartron e Wood. Cia Brasil Editora, São Paulo, 1960.

J. J. RAMOS, Os Exercícios Físicos na História e na Arte. São Paulo, IBRASA, 1982.

MIGUEL ALVES DOS SANTOS, Manual de Ginástica de Academia. Ed. Sprint, São Paulo.

BODO SCHIMID, Gimnasia Ritmica Deportiva. Editora Editorial Hispano Europea, 1985.

C. SOARES, Educação Física: Raízes Européias e Brasil. Campinas, Editora da UNICAMP, 1994.

Imagens da Educação no Corpo: Estudo a Partir da Ginástica Francesa no Século XIX. Campinas, 1996, 119p. Tese Doutorado - UNICAMP, Campinas, 1996.

et al. Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo, Cortez, 1992.

(Coord.) Corpo e Educação. Cadernos CEDES, n.48 UNICAMP, 1999.

(Org.) Corpo e História. Campinas, Autores Associados, 2001.

E. P. M. SOUZA, Ginástica Geral: Uma Área do Conhecimento da Educação Física. Campinas, 1997. Tese Doutorado - UNICAMP, 1997.

COMPLEMENTAR

M. BRAITHWAITE, Medau Rhythmic Movement. London, Medau Society of Great Britain, Northern Ireland, 1976.

MÖSHE FELDENKRAIS, Consciência Pelo Movimento. São Paulo, Summus, 1987.

N. e SILVA PITHAN, Ginástica Feminina: Princípios e Finalidades. Cia Brasil Editora, São Paulo.

CARMEN LÚCIA SOARES e MADUREIRA, JOSÉ RAFAEL, Educação Física, linguagem e Arte: Possibilidades de um Diálogo Poético do Corpo. Revista Movimento, UFRGS, vol.II, n.2, maio-agosto, pp.75-88.

KRAMER, J., LOMMEN, N. The World Gymnaestrada. Zeist: Jan Luiting Fonds, 1991.

LANGLADE, A., LANGLADE, N. R de. Teoria general de la gimnasia. Buenos Aires: Stadium, 1970.

FF081 - Estudos Independentes da Ginástica

EMENTA:

Análise crítica da produção científica acerca da Ginástica, com base nos pressupostos da Praxiologia Motriz.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Panorama da investigação contemporânea sobre a Ginástica;
- Principais objetos de estudos e suas respectivas linhas de pesquisa em Ginástica;
- Pesquisa e seleção das principais obras (livros e artigos) na área;
- Fundamentos da análise crítica-fundamentada e da análise praxiológica-sistêmica;
- Leitura e análise dos textos selecionados;
- Desafios e perspectivas da pesquisa no campo da Ginástica.

BIBLIOGRAFIA:

AYOUB, E. A Ginástica Geral e Educação Física Escolar. Campinas: Ed. UNICAMP, 2ª. Ed., 2007.

BROCHACO, F. A., e BROCHADO, M. V. Fundamentos de Ginástica Artística e de Trampolins. São Paulo: Nova Guanabara, 2005.

DALLO, Alberto R. (2002): La gimnasia herramienta pedagógica: el movimiento agente de formación. Comunidad de Madrid, Consejería de educación, Madrid.

ESTAPÉ, Elisa Tous (2002): La acrobacia en Gimnasia Artística: su técnica y su didáctica. Editorial Inde, Barcelona.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE GYMNASTIQUE. General Gymnastics Manual. Moutier: 1993.

HUGUEENIN, A. 100 years of the International Gymnastics Federation 1881-1981. FIG, [1981?].

KALAKIAN, Leonard H. & HOLMES, Willian R. (1973): Men's gymnastics. Editorial Allyn & Bacon, Londres.

KANEKO, Akitomo (1980): Gymnastique Olympique. Editorial Vigot, Paris.

KNIRSCH, Kurt (1974): Manual de gimnasta artística. Librería Deportiva Esteban Sanz M., Madrid.

LAGARDERA, Francisco & LAVEGA, Pere (2003): Introducción a la Praxiología Motriz . Editorial Paidotribo, Barcelona.

LAGARDERA, F. & LAVEGA, P. (eds.) (2004) La ciencia de la acción motriz. Edicions de la Universitat de Lleida.

LEGUET, Jacques (1985): Actions motrices en gymnastique sportive. Editorial Vigot, Paris.

- NUNOMURA, Myrian e NISTA-PICCOLO, Vilma Leni (Org.) (2004): Compreendendo a Ginástica Artística. Editora Phorte, 2004, Sao Paulo.
- NUNOMURA M. E TSUKAMOTO, M. H. (org). Fundamentos das ginásticas. Ed. Fontoura, Jundiaí, 2009.
- NUNOMURA, M. Ginástica Artística. Ed. Odysseus, São Paulo, 2008.
- PAOLIELLO, E. e AYOUB, E. Anais do Fórum Internacional de Ginástica Geral. Campinas, Gráfica da UNICAMP, 2002.
- PARLEBAS, Pierre. Juegos, deportes y sociedad: Léxico de Praxiología Motriz. Barcelona: Paidotribo, 2001
- PRESTIDGE, J. The history of british gymnastics. Berkshire: British Amateur Gymnastics, 1988.
- RIBAS, J. F. M. (org.). JOGOS E ESPORTES: FUNDAMENTOS E REFLEXÕES DA PRAXIOLOGIA MOTRIZ. Santa Maria, Ed. Universidade Federal de Santa Maria.
- SOUZA, E. P. M de. Ginástica Geral: uma área do conhecimento da Educação Física. Campinas, 1997. 163p. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, 1997.
- SMOLEUSKIY, Vladimir e GAVERDOUSKIY, Iuriy (1991). Tratado General de Gimnasia Artística Deportiva. Editora Paidotribo, Barcelona.

EF445 - GINÁSTICA ARTÍSTICA

Ementa:

Estudo teórico-prático da Ginástica Artística. Procedimentos pedagógicos para o seu ensino.

Objetivos:

- Apresentar o esporte Ginástica Artística, suas modalidades (masculina e feminina) e suas provas competitivas (solo, salto, etc.);
- Discutir os princípios didáticos e pedagógicos da aplicação deste conhecimento em diferentes âmbitos: escolas, clube ou centros de treinamento;
- Apresentar os aparelhos e os elementos ginásticos que compõem a base gímnica de cada um deles;
- Construção de séries e suas diferentes segundo os níveis competitivos;
- Discutir as características, conteúdo e o dinamismo do Código de Pontuação da GAF e GAM;
- Analisar a influência do conhecimento científico multidisciplinar (pedagogia, biomecânica, fisiologia, psicologia, etc.) sobre esta prática.

Estratégias:

- Aulas teórico-práticas que incluem apresentação e análise de vídeos, acompanhamento de jovens ginastas, vivência prática do próprio aluno, elaboração

e aplicação de planos de aulas, assim como interpretação do regulamento e elaboração de séries para diferentes níveis competitivos.

Conteúdo Programático:

- História da Ginástica Artística (masculina e feminina);
 - A GA no cenário brasileiro: a realidade atual;
 - GAF: características das provas oficiais (solo, trave, salto e paralelas assimétricas);
 - GAM: características das provas oficiais (cavalo com alças, solo, salto, barra fixa, barras paralelas, argolas);
 - Análise do Código de Pontuação;
 - Características das séries competitivas: diferentes níveis;
 - Análise técnica dos movimentos e a elaboração pedagógica para o ensino;
 - Adaptação do conhecimento da GA aos diferentes espaços de prática (escola, clubes, etc.);
 - Aspectos de segurança para a prática da GA.
- a) Participação: participação em aula + frequência (0-10);
- b) Trabalho prático (0-10);
- c) Avaliação teórica (0-10).

Nota final:

(nota de participação + nota do trabalho prático + nota prova teórica)/3

Bibliografia:

CARLOS ARAUJO, Manual de ayudas en Gimnasia. Ed. Paidotribo, Barcelona, 2003.

AKITOMO KANEKO, Gymnastique Olympique. Editorial Vigot, París, 1980.

ARTHUR MAGAKIAN & MARQUET, JEAN, Les secrets de la Gymnastique. Solar, París, 1978.

MYRIAN NUNOMURA e NISTA-PICCOLO, VILMA LENI (Org.), Compreendendo a Ginástica Artística. Editora Phorte, Sao Paulo, 2004.

NESTOR SOARES PUBLIO, Evolução Histórica da Ginástica Olímpica. Phorte Editorial, Guarulhos, Brasil, 1998.

W. A. SANDS, CAINE, D. J. & BORMS, J., Scientific Aspects of Womens Gymnastics. Revista Medicine and Sport Scienci, vol. 45. (edición monográfica), 2003.

VLADIMIR SMOLEUSKIY e GAVERDOUSKIY, IURIY, Tratado General de Gimnasia Artística Deportiva. Editora Paidotribo, Barcelona, 1991.

CARMEM LÚCIA SOARES, Educação Física – Raízes Europeias e Brasil. Ed. Autores Associados, Campinas, SP, 1994.

Complementar:

ANDRE HUGUENIN, (s/d), 100 ans de la Fédération Internationale de Gymnastique 1881-1981. Editorial Fédération Internacional de Gymnastique, Suiza.

M. LEGLISE, Some Medical Observations on the Development of High-level Gymnastics. Revista World Gymnastics, FIG and AIPS Press, Budapest, nº 23, p.27, 1985.

JACQUES LEGUET, Actions Motrices en Gymnastique Sportive. Editorial Vigot, París, 1985.

Encadenamientos Gimnásticos. Revista de Educación Física. Renovación de Teoría y Práctica, nº 3, Editorial Boidecanto, A Coruña, p. 14-19, 1991.

THIERRY POZZO & STUDENY, CHRISTOPHE, Théorie et pratique des sports acrobatiques. Editorial Vigot, París, 1987.

EF645 - APROFUNDAMENTO EM GINÁSTICA ARTÍSTICA

Ementa:

Planejamento, organização e execução de programas para o aprofundamento da Ginástica Artística. Treinamento e melhoria do desempenho.

Conteúdo Programático:

Fundamentos da Ginástica Artística;

Aspectos gerais do treinamento em GA;

Cultura de competição e treinamento em GA;

Arbitragem em GA masculina e feminina;

Ajudas e segurança na GA

Especificidades da Ginástica Artística Masculina (6 aparelhos);

Especificidades da Ginástica Artística Feminina (4 aparelhos);

Critérios de Avaliação:

A) Prova teórica: (0-10);

B) Prova Prática: (0-10);

C) Participação em aula (frequência + participação ativa) (0-10).

Nota final = (A+B+C)/3

Bibliografia:

CARLOS ARAUJO, Manual de Ajudas en Gimnasia. Ed. Paidotribo, Barcelona, 2003.

AKITOMO KANEKO, Gymnastique Olympique. Editorial Vigot, París, 1980.

ARTHUR MAGAKIAN & MARQUET, Jean, Les Secrets de la Gymnastique. Solar, París, 1978.

MYRIAN NUNOMURA e NISTA-PICCOLO, VILMA LENI (Org.), Compreendendo a Ginástica Artística. Editora Phorte, 2004, Sao Paulo, 2004.

JOHN H. SALMELA, (Org.), The Advanced Study of Gymnastics. Charles C. Thomas Publisher, Springfield, USA, 1974.

JOHN H. SALMELA (Org.), The Advanced Study of Gymnastics. Charles C. Thomas Publisher, Springfield, USA, 1974.

W. A. SANDS, CAINE, D. J. & BORMS, J., Scientific Aspects of Womens Gymnastics. Revista Medicine and Sport Scienci, vol. 45, (edición monográfica), 2003.

VLADIMIR SMOLEUSKIY & GAVERDOUSKIY, IURIY, Tratado General de Gimnasia Artística Deportiva. Editora Paidotribo, Barcelona, 1991.

KATIA RUBIO, O Atleta e o Mito do Herói: O Imaginário Esportivo Contemporâneo. Editorial Casa do Psicólogo, Sao Paulo, 2001.

S. P. YEUSEYEV, (2001), Training Divices in the Soviet System of Gymnastics Training: Types, Designs, Methods of Application. Editorial Fédération Internationale de Gymnastique - FIG, Montier, Suíça, 2001.

Campinas, 22 de março de 2011.